

Que língua é essa, a do sujeito imigrante italiano?

(What language is it that the Italian immigrant subject speaks?)

Viviane Teresinha Biacchi Brust¹

¹Doutoranda em Estudos Linguísticos – Laboratório Corpus – PPGL/UFMS

vivibrust@hotmail.com

Abstract: The forthcoming reflections have as reference some linguistic issues that affect the Italian immigrant subject (and their descendants) in the *Quarta Colônia de Imigração Italiana* in a discursive perspective. We focused on what it is and how this immigrant/immigration language is constituted, after decades of the settlement process of the foreigners that spoke the Italian language in Brazil, a Portuguese speaking country, which imposed to these subjects the need to learn it, due to its linguistic policy. We propose, in this text, to think of where to place what we denominate sand language, a language that is no longer Italian or Portuguese, nor its intersection, but one that is, by policy, made present in/by the memory of the language of today in the referred region of the state of Rio Grande do Sul.

Keywords: Discourse; Subject; History; Immigrant; Sand language

Resumo: Estas reflexões têm como referencial algumas questões linguísticas que afetam o sujeito imigrante italiano (e seus descendentes) da Quarta Colônia de Imigração Italiana¹ dentro de uma perspectiva discursiva. Objetivamos enfocar o que é e como se constitui essa língua do imigrante/da imigração, passadas décadas do processo de assentamento dos estrangeiros que falavam a língua italiana no Brasil, país falante de língua portuguesa, o qual impôs a esses sujeitos a necessidade de apreendê-la, em função de sua política linguística. Propomos, neste texto, portanto, pensar em que lugar poderíamos colocar o que nomeamos como língua de areia, uma língua que não é mais italiana ou portuguesa, tampouco sua intersecção, mas que, pelo político, se faz presente na/pela memória da/na língua de hoje, na referida região do estado do RS.

Palavras-chave: Discurso; Sujeito; História; Imigrante; Língua de areia

De um lugar na história

Para refletir sobre a língua e o sujeito, a história e a memória da Imigração Italiana na Quarta Colônia, filiamo-nos à Análise de Discurso de fundação francesa, com Michel Pêcheux, e de continuidade brasileira, a partir de Eni Orlandi. Pensamo-la a partir da noção de discurso, considerado como “efeito de sentido entre os pontos A e B”, conforme Pêcheux (2010 [1969], p. 81), e a partir de discursos constituídos de outra materialidade discursiva, a saber, monumentos construídos por e em homenagem a esse imigrante italiano em condições de produção específicas. No confronto entre o simbólico, o ideológico

¹ As três primeiras colônias de imigração italiana no Rio Grande do Sul (Conde d’Eu, D. Isabel e Campo dos Bugres), projetadas em 1875, situam-se na serra do Rio Grande do Sul (RS); aliás, a data oficial da imigração italiana no Estado é 20 de maio de 1875 (DE BONI; COSTA, 1979). Em 1877, um grupo chegou ao espaço nomeado de “Quarta Colônia”, a qual se situa no centro do Estado e hoje abrange os municípios de Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Pinhal Grande, Silveira Martins, São João do Polêsine e partes dos atuais municípios de Santa Maria (Arroio Grande e Itaara) e de Restinga Seca (Três Vendas, São Rafael, Santuário e Várzea do Meio), somando uma área de 2,5 mil quilômetros quadrados, com uma população total próxima de 65 mil habitantes, dos quais 74,4% residem no meio rural (Fonte: <<http://www.riogrande.com.br/turismo/quarta.htm>>. Acesso em: 10 jul. 2011).

e o político, distintas foram suas tomadas de posição-sujeito no seu processo de assentamento em terras brasileiras.

Quando sujeitos tornam-se sujeitos-falantes, há uma tomada de posição, a qual não deve ser concebida, de acordo com Pêcheux (2009 [1975], p. 160), como um *ato originário* do sujeito falante; ao contrário, deve ser compreendida como o efeito, na forma-sujeito, da determinação do interdiscurso, da exterioridade sobre si mesmo. Ao tratar do lugar que esses saberes ocupam, caminhamos no sentido de entender o processo social que envolve a posição-sujeito imigrante italiano diante da língua, do simbólico, porque ela se constitui em uma de suas barreiras sociais.

Consideramos estudos anteriores (BRUST, 2013), em que são observadas três tomadas de posição-sujeito, a saber, sujeito-utopia, sujeito-clivagem e sujeito-político, as quais compreendem o percurso desse imigrante, as condições de produção de seus discursos: o contexto sócio-histórico, ideológico (ORLANDI, 2012, p. 30). Entretanto, para este estudo, reportamo-nos ao que se denomina posição-sujeito-clivagem, assim justificado/nomeado porque é neste outro momento que ele – e sua língua – vai/vão se dividir/se fragmentar, mas a partir de linhas que já havia na constituição do seu grupo, sob pressão externa. Para clivar uma pedra, de acordo com Brust (2013), é preciso ferramenta, e as ferramentas, normalmente, são de ferro. Ou de madeira. O vento, ele serve para levar para a esquerda – ou para a direita – cada um dos pedaços.

Pensamos, em conformidade com Brust (2013), a posição-sujeito do imigrante italiano situada nas primeiras décadas, quando ele era movido pela utopia, pelo sonho de encontrar – no lugar que denomina, em sua mítica canção em dialeto vêneto, de ‘Merica’ – Canaã, a Terra Prometida, o seu Eldorado, o seu paraíso e denominamos, então, uma posição-sujeito-utopia. Num segundo movimento, quando esse sujeito marcado pela utopia cede lugar para o sujeito que a perde, apaga, e, portanto, que dela se distancia em função do medo e do funcionamento do poder opressor do Estado – e aqui nos referimos à Ditadura Vargas –, que o havia recebido muito bem, mas que depois impôs políticas linguísticas que executaram políticas de línguas e interditarão a língua que constituiu o imigrante e, conseqüentemente, interditarão também o seu direito à subjetivação, o seu “direito à metáfora”, denominamos sujeito-clivagem: quando esse sujeito é chamado a se posicionar diante de um estado nacional, e o faz, quer pelo silêncio, quer pela resistência, quer pela adaptação, na e pela língua. No terceiro movimento, a posição-sujeito do imigrante italiano é por nós denominada de sujeito-político, pois é o sujeito que negocia para poder continuar e que continua, estabelecendo, com o Estado – que passa a (re)conhecê-lo como cidadão –, um acordo envolto na noção de pertencer. Essa questão, paradoxalmente, mostra ao sujeito a sua incompletude diante da língua e do simbólico: quando dentro, diferente do seu igual; quando fora, identificado como tal.

Decorridos poucos anos do cinquentenário da imigração, comemorado na década de 1930, Getúlio Vargas chega ao poder a partir da Revolução que pôs fim à Primeira República. Segundo Payer (2006), esses anos se constituíram em mais um momento significativo em que a “questão nacional” se colocou de modo vigoroso em relação à língua, na história da sociedade brasileira. Com o conceito de que “um país não é apenas um conglomerado de indivíduos dentro de um trecho de território, mas, principalmente, a unidade da raça, a unidade da língua, a unidade do pensamento nacional”, discursivizado em 1.º de maio de 1938, Getúlio Vargas, em 1937, ao instituir o Estado Novo, vai implantar “um projeto político de construção de um processo identitário nacional, passando a

determinar, assim, o início de uma história, cujas heranças se refletem, de forma inegável, em todos os contextos subsequentes da história brasileira [...]” (ZANDWAIS, 2007, p. 251).

Salientamos, desse período, que, em decorrência da presença de imigrantes no país, aliada ao contexto internacional – vivia-se a Segunda Grande Guerra (1939-1945) –, o Estado considerou necessárias ações no que viria a se constituir o processo de nacionalização desses estrangeiros. Para torná-los pertencentes à nação brasileira, era preciso unificar, além do território, a língua. Na relação do sujeito com o Estado, a questão da língua foi afetada, o que se manifesta, segundo Orlandi (2009, p. 35-36), na formulação específica das políticas linguísticas – “as invasões, as exclusões, as hierarquias”. Para a autora, tal prática vai se dar no momento em que se define que língua falamos, com que estatuto ou quando se determina o modo de acesso a essa língua, a saber, pelo ensino, pela produção dos instrumentos linguísticos.

Não seria mais possível aceitar que esses estrangeiros continuassem a falar a sua língua de origem e, para isso, houve a intervenção do Estado. Destaca Payer (2001) que, no processo de nacionalização dos imigrantes europeus no Brasil, o Estado Novo, na década de 30, agiu pontualmente interditando as línguas de imigração, o que se deu através de legislação específica e de uma ampla campanha de nacionalização do ensino primário, a partir da implantação do português como língua nacional. O decreto assinado por Vargas em 1939, de n.º 1545/39, passou, portanto, a dispor sobre a obrigatoriedade de adaptação, ao contexto brasileiro, de todos os cidadãos nascidos neste país, descendentes de estrangeiros.

De um lugar na língua

O decreto-lei n. 1545/39 caracteriza, na abordagem discursiva, um acontecimento histórico-discursivo que impõe, sob a condição de cidadania, que imigrantes deixem de lado, silenciem, apaguem, esqueçam-se de suas línguas e, por elas/nelas, sua cultura, sua identidade, definindo, com isso, um imaginário de (nova/outra) identidade/consciência nacional e, concomitantemente, de pertencimento à nação (brasileira, então). Para isso, “cria conjuntos de dispositivos, via decreto jurídico, os quais passam a reorganizar os diferentes setores do Estado brasileiro” (ZANDWAIS, 2007, p. 252), quando, então, várias são as instâncias chamadas a participar. A partir desses documentos, a autora analisa como os discursos institucionais – jurídicos, ministeriais e educacionais –, em sintonia com os interesses da ordem superestrutural, vão promover exclusões sociais através de leis e princípios que visavam exatamente à construção de uma consciência nacional.

Diante disso, a língua, “conforme o discurso das leis orgânicas, é elevada à condição de ‘primeiro elemento de organização e conservação da cultura’ da nação brasileira, configurando sua identidade e autonomia” (ZANDWAIS, 2007, p. 257, grifos da autora). Dito de outro modo, a questão das línguas estrangeiras, interdidadas, passou a ser resolvida em instância jurídica. Afirma ainda a referida teórica que os estrangeiros e seus descendentes passaram a obter a condição de cidadania ou por naturalização, ou em virtude de nascimento em solo brasileiro, e somente se qualificaram como cidadãos iguais a outros cidadãos, durante o governo Vargas,

[...] ao abdicarem, pelo menos oficialmente, de sua cultura e de sua língua, enfim, ao abdicarem de sua memória histórica. É dessa forma que se constrói, através da “letra da lei”, uma política de silenciamento, o antídoto contra da “desnacionalização”, ou em outras palavras, a materialização da violência simbólica [...] despossui o sujeito imigrante de seus bens simbólicos, obrigando-o a assumir uma nova relação de pertencimento tanto cartorial (nacionalidade) como histórico-simbólica (identidade). (ZANDWAIS, 2007, p. 253-254, grifos da autora)

Fica na ordem da evidência o caráter discriminatório entre aqueles que falam e aqueles não falam a língua nacional – afinal, segundo Orlandi (2007a, p. 8), “uma língua é um corpo simbólico-político que faz parte das relações entre sujeitos na sua vida social e histórica” – e, se a soberania nacional se alicerça pelo culto pela “unificação do território e da língua”, segundo Zandwais (2007, p. 258), o dever imaginário da escola é dar acesso aos que não possuem essa língua. Através da escola, foi possível a apropriação da língua nacional e, com ela, a inclusão no que se define como lugar de cidadania ou, ainda, a noção de pertencimento. Em relação à implementação dessas políticas na Quarta Colônia, quando a língua oficial nas escolas passou a ser o português, foi criada “uma série de dificuldades, pois muitos descendentes de imigrantes não falavam a língua portuguesa e algumas escolas eram mantidas pelas comunidades”, conforme Zanini (2006, p. 156), ou seja, o Estado não ofereceu infraestrutura àquilo que exigia. Quanto aos alunos, eles eram duplamente vitimados, pois “eram punidos na escola, caso não se adaptassem ao ensino em português e, posteriormente, em casa, pois os pais consideravam os castigos aplicados aos filhos na escola uma necessidade, mas também uma desonra” (ZANINI, 2006, p. 156).

Nesse sentido, a violência, sem nenhuma adjetivação, e a violência simbólica em relação a esses que não pertenciam/não poderiam pertencer/não queriam/não sabiam como pertencer à nação brasileira concretizaram-se, pois houve um apagamento de memória no/pelo discurso do Estado. De acordo com Payer (2001), tal discurso vigorou sobre outros que seriam possíveis a partir de outras posições discursivas e, além desse apagamento, próprio à natureza de todo discurso, produz-se outro, das outras memórias discursivas, através da interdição da língua. Na avaliação da autora, ainda, “esse outro apagamento já é da ordem do que Orlandi (1992) considera como ‘política do silêncio’” (PAYER, 2001, p 237).

Orlandi (2007b) explica haver um nível mais geral dessa política, quando funciona um silêncio constitutivo a todo dizer, assim como o silêncio local, travestido na interdição do dizer, do qual a censura faz parte. Considera Payer (2001) que, com a política de silenciamento da língua, regulamentaram-se as condições de permanência do imigrante estrangeiro no interior da nação brasileira, sendo que este deveria/precisaria se inscrever em posições discursivas que estivessem em consonância com a memória discursiva da nacionalidade. Concordamos com a autora quando ela nos coloca que o fato de esses imigrantes já estarem sendo considerados presenças significativas na conjuntura política nacional leva a essa forma de controle, o que vai estar associado, também, à vigência da guerra. É preciso observar “uma dimensão importante da medida de interdição dessas línguas, ou seja, ela não incide simplesmente sobre ‘uma língua estrangeira’, mas sobre sujeitos, sentidos e memórias presentes de modo central no seio da sociedade” (PAYER, 2001, p. 242): interditou-se a língua, em suas canções, em suas homenagens, em suas narrativas, em suas orações. É uma interdição que violenta o que há de mais íntimo ao

sujeito – sua história, sua crença, sua esperança –, provocando assim a divisão, partição, a clivagem... o estar e o não estar no Brasil, o ser italiano e o não ser.

De um lugar no social

Zanini (2006) relata que, passados 50 anos do início da imigração, italianos da região já haviam conquistado visibilidade social e muitos dos que se encontravam na cidade de Santa Maria desfrutavam de uma situação econômica de destaque. Porém, segundo a autora (2006, p. 154-155), “a fase de convívio pacífico terminará com o advento do Estado Novo e suas novas regras de convivência. [...] A política do Estado Novo [...] utilizar-se-á da propaganda e da doutrinação, além do terror para atingir seus fins”. Se, por um lado, o terror se deu em forma de repressão e fez com que muitas famílias destruíssem objetos e documentos que reportavam aos antepassados italianos, conforme Zanini (2006, p. 153), a propaganda e a doutrinação também cumpriram seu objetivo. Dentro disso, a principal delas, neste momento, é o discurso sobre a identidade nacional, quando Vargas diz que “possuímos um vasto território, temos a mesma origem social, falamos a mesma língua, temos a mesma história”, ou, ainda, quando afirma que “um país não é apenas um conglomerado de indivíduos dentro de um trecho de território, mas, principalmente, a unidade da raça, a unidade da língua, a unidade do pensamento nacional”. Isso, no nosso entendimento, é constantemente reiterado, uma vez que:

O controle dos meios de comunicação aliado a um esquema de disseminação da ideologia estado-novista, realizada através da propaganda institucional e do sistema de educação, implantado nas escolas públicas do país, se constituíram em elementos fundamentais para a manutenção do regime, por oito anos. Para fabricar e consolidar a imagem de Getúlio Vargas, o governo utilizou-se do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) e do Ministério da Educação. (JAMBEIRO et al., 2004, p. 108)

Diante disso, retomemos o que Zanini (2006) refere depois da propaganda e da doutrinação: o terror. No quadro do silenciamento e do apagamento, a autora mostra como a forma como se deu a repressão em algumas localidades da Quarta Colônia, além de Santa Maria, deixou marcas profundas na autoimagem dos descendentes, destacando-se os vários espaços de repressão cotidiana, principalmente os domínios domésticos, a casa, pois “ela representava uma continuidade. Vigiar-se a casa, vigiavam-se os seus. Símbolos e seres em tensão” (ZANINI, 2006, p. 160-161).

Além da vigilância às casas, lugares privados, tal prática também acontecia com relação aos espaços públicos. Neles, desencadeava-se uma espécie de litígio, embora, conforme já referimos, quando está em jogo um espaço *institucionalizado*, nomeado pelo poder do Estado, o poder só pode ser desse Estado. Isso significa, no caso de nossa pesquisa, que a presença de um monumento passa/deve passar pela aceitação estatal. Assim, para ilustrar, só sabemos hoje do monumento/Monumento em homenagem ao cinquentenário da imigração italiana,² construído ao lado da Capela de Santos Anjos, município de Faxinal do Soturno, Quarta Colônia, RS, pela fotografia que ficou, pela imagem que

² O referido monumento é parte do *corpus* de minha dissertação de mestrado, intitulada “O efeito Chapéu de Clementis: imagens do sujeito imigrante italiano na Quarta Colônia”, PPGL-UFSM, 2013, conforme consta nas referências.

sobreviveu, pela história/memória oral que se repete, e também diante de sua não existência, o querer saber do porquê de sua destruição. A violência simbólica cliva-lhe a imagem da rocha, da força, da união dos imigrantes, construída com grãos de areia.

Courtine (1999) afirma que é na ordem do discurso das línguas de Estado que se divide em pedaços a lembrança dos eventos históricos: o que se dá tanto pelos discursos que dizem do que se pretende, quanto pelas práticas que consolidam permanências ou que produzem apagamentos. Nesse embate, há o jogo de forças entre as línguas: enquanto a língua de ferro e a de vento exercem imponentes seus trajetos e cumprem sua função, a língua de areia esconde-se pelos cantos, escorre pelas frestas, se re-edita, muda de forma e de lugar, protege-se de tamanhas ofensivas. Clivam-lhe a solidez da forma, formam-se outras, menores, ásperas, mas, pela memória, não se esquece, essa língua, do material de que é feita, constituída. Este, continua. História e memória: apagamento e retorno.

De um lugar no político e no simbólico

Buscamos em Gadet e Pêcheux (2004 [1981]) – assim como também está em Courtine (1999) – e Orlandi (2012), a metaforização que remete ao Estado ou à presença do Estado na relação/utilização/fabricação/manipulação de sua(s) língua(s) e a de seu povo/nação. Nesse domínio, temos os estudos discursivos, pautados pela língua, que é, antes de tudo, via discurso, o lugar onde se observa a ideologia dos sujeitos falantes. Pensamos numa língua da política, apesar de a política e o político estarem presentes em todas elas.

Embora tais metáforas tenham sido pensadas por Debrey (1978³ apud GADET; PÊCHEUX, 2004 [1981]), é por Gadet e Pêcheux (2004 [1981]) que temos acesso às reflexões do filósofo quanto à política de Estado, do estado moderno, representada na/ pela língua. Por esses autores, somos apresentados à *língua de madeira*, *língua de vento*, *língua de ferro*, entre outras. Segundo os autores, “a língua do direito é uma língua de madeira”, pois representa, na língua, a maneira política de denegar a política, “o espaço do artifício e da dupla linguagem, linguagem de classe dotada de senha e na qual para ‘bom entendedor’ meia palavra basta” (GADET; PÊCHEUX, 2004 [1981], p. 24). A essa língua, os autores associam não só a língua do direito, mas também a língua presente no interior do socialismo, que visaria a fazer fracassar as contradições e se proteger ao falar das massas, do interior de uma estátua de mármore. Ao capitalismo contemporâneo, interessado em *quebrar as estátuas*, em referência ao socialismo (ainda em tempos de guerra fria), atribui-se a *língua de vento*, definida como uma língua cuja dominação organiza-se de maneira mais sutil, valendo-se de estratégias publicitárias da linguagem comercial e da política; essa língua “permite à classe no poder exercer sua maestria, sem mestre aparente” e ser a “língua de ferro” do imperialismo, transformada/tornada “tão ligeira quanto o vento” (GADET; PÊCHEUX, 2004 [1981], p. 24). Nesse processo, “a língua de madeira do direito e da política se enrosca com a língua de vento da propaganda e da publicidade. Uma face obscura de nossa modernidade a que uma reflexão sobre a língua não poderia permanecer cega” (GADET; PÊCHEUX, 2004 [1981], p. 23).

³ DEBRAY, Régis. *Modeste Contribution*, Maspero, 1978. Referido na nota 6 de “A língua de Marte”, in: GADET F.; PÊCHEUX, M. *A língua inatingível*. Tradução: Bethania Mariani e Maria Elizabeth Chaves de Mello. Campinas: Pontes, 2004 [1981].

Orlandi (2012) também dialoga sobre a língua de vento, associando-a à política do performativo, quando dizer equivale a fazer e a política tende a se tornar uma atividade imaginária, que se parece ao sonho acordado; a língua de vento seria aquela que sustenta a prática do performativo – que, no exemplo de maio de 1968 na França, no que se refere à questão de saber quem estaria no direito de produzir tais enunciados, recebia uma nova resposta, pois poderia ser *a cada um e a ninguém*. Quando gestos e declarações substituem práticas, está aí o funcionamento da propaganda substituindo a prática política. Passando a *língua de vento* do século XX para uma *língua de vento* do século XXI, avalia a autora que “demos mais uma volta na roda da propaganda e nos aprofundamos no funcionamento das novas formas de assujeitamento” (ORLANDI, 2012, p. 123)⁴. Afinal, temos a língua de vento imbricada na língua de Estado, sendo que há, segundo Orlandi (2012, p. 131), “um sinistro jogo de palavras sobre o termo *liberdade*”, em referência a reflexões de Pêcheux (2011), a que ela acrescenta que estaria acontecendo o mesmo com palavras como *democracia, cidadania* etc.

Compreendemos, por essas línguas, as configurações do Estado moderno, quer democrático, quer autoritário. É por ele que se dão as políticas linguísticas, alicerçadas na instituição (ato de instituir) e na institucionalização (ato de institucionalizar), a língua que se torna a língua nacional e a língua de Estado ou a língua oficial.

Tais observações nos trazem as delimitações que as designações de línguas compreendem – além das políticas linguísticas que implicam. Diante disso, ao que nos acompanha neste espaço de reflexão, que é a questão da língua da imigração/de imigrantes hoje, notamos que as nomeações e designações tangenciam o que elas se constituem em nossa leitura, dentro de uma leitura/do imaginário que dela temos — não que queiramos cercá-la e etiquetá-la. Queremos, isto sim, pensar em sua constituição e dar lugar a esse sujeito que é tomado pela história e memória de outra(s) língua(s), que se vê fora de toda e qualquer língua (re)conhecida. Ou, então, como este sujeito se movimenta e se inscreve neste/naquele lugar; e, em tal movimento, como constrói seu discurso (quais são as marcas de/em seu discurso).

De um lugar

Entendemos, no entanto, que, se há uma língua que fala, autorizada que é por seu estatuto, na contramão da história e do poder, há uma outra que *cala*, que faz um seu lugar, e não se cala, não silencia, afinal, como nos embasa Pêcheux (2009 [1975]), não há dominação sem resistência, assim como também não há ritual sem falhas. Sua irrupção (como algo que irrompe no já estabelecido) pode se dar múltiplas formas, e a memória que carrega atesta sua presença em seus traços linguísticos observáveis. Entretanto, essa língua escapa. Essa língua se constrói nas margens das políticas linguísticas e não cabe nas denominações e nas designações existentes. Ela não é prevista nas políticas de Estado, mas está na sala de aula, na saída das igrejas, nos encontros das pequenas comunidades; está na sociedade. Essa língua não é mais a materna, essa língua não é mais estrangeira, essa língua não é a língua nacional, não é a portuguesa, tampouco a(s) italiana(s). Não é um mosaico de falares. Não constitui um dialeto. Não é uma língua imaginária, a construída, nem a gramaticalizada. Na Babel, mais que dividida, questionamo-nos: que língua é essa?

⁴ Não entraremos nesses detalhes, tendo em vista o objetivo deste texto.

Entendemos, de Brust (2013), que esta é, em contraposição à língua de ferro, em referência às ditaduras, aos Estados autoritários – e aqui nos referimos especificamente à de Vargas –, à língua de madeira e à língua de vento, das democracias e das propagandas de Estado, uma língua de resistência e de asseguramento de identidades locais, a língua de areia, assim definida:

[...] aquela que diz, mas cujo dito se esvai, não permanece porque não se registra, desconfigura-se porque não possui uma estrutura interna que a mantém. Além disso, o que dela tem certa continuidade é apenas uma memória perdida no tempo - tempo esse marcado pela dispersão/divisão da areia de uma ampulheta - que não é mais reencontrada senão em grãos, grãos de areia dispersos, ou que não é retomada em discursos e, se e quando, porventura, se organiza novamente, jamais consegue se reconstruir, se erguer e voltar à forma anterior. (BRUST, 2013, p. 56)

Além disso,

É mister salientar que uma língua de areia é constituída de grânulos, pequeníssimos fragmentos de rochas, ora lisos, esféricos, ora ásperos, mas sempre pequenos e que, por isso mesmo, entram nas cavidades mais insuspeitas e atrapalham, podem incomodar. Se as línguas de Estado se apresentam como línguas de ferro, línguas de madeira ou, inclusive, travestidas em línguas de vento, a contrapartida, em nossa análise, é apresentar a língua de imigrantes como essa língua de areia, a que paradoxalmente se deixa levar, mas não se desmancha. (BRUST, 2013, p. 57)

É uma língua oral e é uma língua escrita. Oralmente, aparece nas orações, nas blasfêmias, na musicalidade acompanhada de gestualidade das mãos; na escrita, reproduz uma sintaxe outra, aparece um léxico que toma uma terceira via, nem português, nem italiano em seus *dialetos*. É preciso reconhecê-la, nomeá-la, designá-la, trazer à luz dos estudos linguísticos, sob outros olhares. É a língua pela qual resiste a memória do sujeito migrante italiano, em discursos construídos de diferentes materialidades. É preciso pensá-la, à luz dos estudos discursivos, na maneira, na forma, nos constructos em que se faz presente: discursos linearizados em palavras, em imagens de concreto, em pedras, em tintas, discursos esvaziados/dispersados na memória do tempo, discursos que se escondem/se ausentam da visibilidade da urbanidade multifacetada das ruas contemporâneas.

Referimos Orlandi (2007a, p. 8), quando, a respeito de política linguísticas/política de línguas, afirma que “não há possibilidade de se ter uma língua que não esteja já afetada desde sempre pelo político”, porque “uma língua é um corpo simbólico-político que faz parte da relação entre sujeitos na sua vida social e histórica”. Diante disso, é incontestável essa ideia de controle, de limite, de zona fronteira que nomeações e designações já existentes concretizam, pois sustentam a disciplinarização, conforme explicita Scherer (2012). Isso nos fala dos limites e da incompletude das línguas. Algo se perdeu – ou nunca se encontrou – nessa Babel. Essas línguas, já nomeadas e designadas, não dizem tudo — como nós também não o faremos. Há outras, outros sujeitos. Entendemos que identificar/designar uma outra língua é trazê-la – e trazê-los – à visibilidade, é dizer de sua existência, é falar de um outro lugar, que existe, mesmo que não se possa vê-lo pela luz da evidência, concentradamente, concretamente numa única imagem, pelo simbólico corpo que delinea. Guimarães (2002, p. 9) pontua que nomeação “é o funcionamento semântico pelo qual algo recebe um nome”. É preciso significá-la por um nome.

Como nos coloca Orlandi (1998 p. 34), “se a língua imaginária é a que as análises fixam em sistematização, a língua fluida é a que não pode ser contida no arcabouço de sistemas e fórmulas”. É, ainda, a que pode ser observada e reconhecida em seus processos discursivos – e para nós existem discursos formulados em outras materialidades discursivas – através da constituição de formas e sentidos no contexto de sua produção. A língua de areia é uma língua fluida e nela/por ela, o discurso, a história e a memória da imigração, a qual embasa a constituição desse sujeito.

Considerações finais

Estamos pensando que um ponto nodal a todo complexo que constitui o sujeito imigrante italiano – em nosso recorte, na/da Quarta Colônia – está ancorado exatamente em uma língua que pudesse abarcar as instâncias todas de sua constituição, em que ele pudesse (se) dizer: uma língua do possível – do (quase) impossível na língua.

Portanto, a língua que estamos pensando, embora consideremos suas particularidades, seu léxico, sua fonologia, sua sintaxe, seu movimento diacrônico e mesmo sincrônico, vai além da superfície linguística: não é a língua de falantes italianos e/ou brasileiros, passível de ser compreendida em seus sons, palavras e frases. Para essa língua que pensamos, não há indivíduos nem elementos; há sujeitos. Não há espaço institucional; não há política linguística; não se constroem instrumentos linguísticos. É uma língua que escapa a gramáticas e a dicionários e a instrumentos vários; não é a que fora permitida como alternativa para o inglês e espanhol, recentemente, previstas pela nova Lei de Diretrizes e Bases, a LDB 9.394/96⁵ (atualizada em 2013), ao lado do alemão; não é a que se ensina via associações de cultura italiana, tampouco é a que os alunos desses cursos buscam. Portanto, onde situá-la? Em outros espaços dialetais? Não é essa a abordagem a que visamos com este estudo. Não é igualmente uma língua que corporificaria uma ameaça contra o Estado, em referência ao que nos coloca Guimarães (2002). Mas é uma língua da política, da ideologia, do simbólico.

REFERÊNCIAS

- BRUST, Viviane Teresinha Biacchi. *O efeito “chapéu de Clementis”*: imagens do sujeito imigrante italiano na Quarta Colônia. 171 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2013.
- COURTINE, Jean-Jacques. O chapéu de Clementis: observações sobre a memória e o esquecimento na enunciação do discurso político. Traduzido por M. R. Rodrigues. In: INDURSKY, F.; FERREIRA, C. L. (Org.). *Os múltiplos territórios da Análise de Discurso*. Porto Alegre, RS: Sagra Luzzatto, 1999.
- DE BONI, Luís A.; COSTA, Rovílio. *Os Italianos do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, RS: EST; Caxias do Sul: Universidade de Caxias / Correio Riograndense, 1979.
- GADET, Françoise; PÊCHEUX, Michel. *A língua inatingível*. O discurso na história da lingüística. Traduzido por Bethania Mariani e Maria E. C. de Mello. Campinas, SP: Pontes, 2004 [1981].

⁵ Lei n. 9.394 de 20 de dez. de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>> Acesso em: dez. 2013.

- GUIMARÃES, Eduardo. *Semântica do Acontecimento*. Campinas: Pontes, 2002.
- JAMBEIRO, Othon et al. *Tempo de Vargas: o rádio e o controle da informação*. Salvador, BA: EDUFBA, 2004.
- ORLANDI, Eni P. *Discursos em análise: sujeito, sentido, ideologia*. Campinas, SP: Pontes, 2012.
- _____. O sujeito discursivo contemporâneo: um exemplo. In: FERREIRA, Maria C. L.; INDURSKY, Freda (Org.). *Análise de discurso no Brasil: mapeando conceitos, confrontando limites*. São Carlos, SP: Claraluz, 2007a.
- _____. *As Formas do Silêncio*. No Movimento dos Sentidos. 6. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007b.
- _____. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. 8. ed. Campinas, SP: Pontes, 2009 [1999].
- _____. O próprio da Análise de Discurso. *Escritos*, n. 3: Discurso e Política. Campinas, SP: Labeurb/Nudecri, Unicamp, 1998.
- PAYER, Maria. O. *Memória da língua: imigração e nacionalidade*. São Paulo: Escuta, 2006.
- _____. A interdição da língua dos imigrantes (italianos) no Brasil: condições, modos, consequências. In: ORLANDI, Eni (Org.). *História das idéias lingüísticas: construção do saber metalingüístico e constituição da língua nacional*. Campinas, SP: Pontes/Unemat, 2001.
- PÊCHEUX, Michel. *Análise de Discurso: textos escolhidos por Eni Pulcinelli Orlandi*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011.
- _____. *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. 4. ed. Traduzido por Eni Puccinelli Orlandi et al. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009 [1975].
- _____. Análise Automática do Discurso (AAD – 69). [1969]. In: GADET, Françoise; HAK, Tony (Org.). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. 4. ed. Traduzido por Bethania Mariani et al. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010.
- SCHERER, Amanda E. A procura da língua universal: entre a memória e a história. In: ZANDWAIS, Ana. *História das ideias: diálogos entre linguagem, cultura e história*. Passo Fundo: Editora da Universidade de Passo Fundo, 2012.
- VARGAS, Getúlio. Decreto-lei n. 1545/39. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1545-25-agosto-1939-411654-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: dez. 2013.
- VARGAS, Getúlio. *Discurso em 1º de maio de 1938*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/getulio-vargas/discursos-1/1938/07.pdf/view>>. Acesso em: dez. 2013.
- ZANDWAIS, Ana. Saberes sobre a identidade nacional: o processo de construção de um imaginário de cidadania durante o governo Vargas. In: FERREIRA, Maria C. L.; INDURSKY, Freda (Org.). *Análise de discurso no Brasil: mapeando conceitos, confrontando limites*. São Carlos, SP: Claraluz, 2007.
- ZANINI, Maria Catarina Chitolina. *Italianidade no Brasil meridional: a construção da identidade étnica na região de Santa Maria–RS*. Santa Maria, RS: Editora da UFSM, 2006. <<http://www.riogrande.com.br/turismo/quarta.htm/>>. Acesso em: 10 jul. 2011.